



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000025/2024

APROVADO
Em: 19/02/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Pelos seus préstimos e sua ação efetiva, manifestamos, por meio desta Moção de Pesar, nosso pesar pelo lamentável falecimento do Ilmo. Sr. Geraldo de Jesus França, servidor público dos Correios e líder sindical. O Sr. Geraldo de Jesus França deixa um profícuo legado não só como defensor assíduo da classe trabalhadora e dos direitos dos trabalhadores por sua atuação junto ao Sindicato dos Trabalhadores dos Correios, como também de um pai e esposo exemplar e dedicado, cuja história de vida torna-se perpétua por meio de suas ações e manifestações humanas e sociais em família e na vida da comunidade.

Que o Senhor Deus acolha este nosso irmão no seu Reino Celeste e conforte seus familiares e amigos neste triste momento de dor e sofrimento, no que manifesto meus sinceros sentimentos, minha solidariedade e minhas orações.

O Poder Legislativo não poderia deixar de agradecer e homenagear este nobre e ilustre servidor público e líder sindical, Sr. Geraldo de Jesus França, por meio deste reconhecimento público ante os bons serviços prestados ao Município de Juiz de Fora através do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios com eficiência e dedicação para o bem coletivo de todos os seus servidores, e que conste em Ata dos nossos trabalhos por meio desta Moção de Pesar, dando ciência, por ofício, de nossa proposição aos seus familiares e amigos, com nossas considerações e estimas.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

